

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁGEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS (**CPI – CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO**)

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2007
(Do Senhor Relator)

Solicita **informações**, à **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, sobre as condições da aeronave da TAM, tripulação e sobre o Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, devido ao acidente aéreo ocorrido em 17 de julho p.p.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, as **informações** documentais listadas abaixo, por parte da **ANAC**, quanto às condições da aeronave da TAM, tripulação e sobre o Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, envolvidos no acidente aéreo ocorrido em 17 de julho de 2007:

- atestado de liberação para operação, por parte da ANAC, das pistas principal e auxiliar do Aeroporto de Congonhas, após a última reforma realizada nas mesmas, bem como das recomendações operacionais, se houver;
- documentação da ANAC, dirigida à INFRAERO, relativa a exigências construtivas não implantadas ou a serem implantadas nas pistas principal e auxiliar do Aeroporto de Congonhas, bem como no terminal de Passageiros;
- norma de procedimentos quanto à implantação do sistema chamado “grooving” e sobre sua necessidade de implantação ou não nas pistas principal e auxiliar do Aeroporto de Congonhas;
- atestado de habilitação para operação da aeronave da TAM envolvida no acidente;
- atestados de habilitação do piloto e co-piloto da aeronave da TAM envolvida no acidente;

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de se avaliar e identificar todos os fatores possíveis que tenham contribuído para a ocorrência do referido acidente, é imprescindível verificar as diversas condições operacionais, técnicas e de habilitação da aeronave, de sua tripulação e do Aeroporto de Congonhas, em São Paulo.

Deputado Marco Maia – PT/RS,
Relator.